



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 27389/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 05 de outubro de 2022, o Sr. **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Central de Marcação de Consultas-CEMAC, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1561